



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 125/2019 - CBM

Homologa resultado final de certame.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o Edital n. 201800005017618,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo para o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, conforme relação de aprovados publicada no site oficial do concurso em anexo (5865548).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em 15 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DEWISLON ADELINO MATEUS, Comandante-Geral**, em 15/02/2019, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5877618** e o código CRC **6BA38F1D**.

SECRETARIA GERAL

Av. C-206 c/ Av. C-198, Jardim América, Goiânia-GO



Referência: Processo nº 201900011004964



SEI 5877618